



ATA DA 3^a AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, RS, EXERCÍCIO 2025 - REFERENTE À LDO PARA 2026 – COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA.

No dia 25 de agosto de 2025, às 16:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS, a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, composta pelo Vereador Valdemar Rodrigues de Moraes(Presidente), o Vereador Alcenio Machado da Silva (Vice-Presidente) e Vereador Gean Mateus Quoos (Membro), com o auxílio da Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, M^a. Eliana Weber, OAB/RS 60.217. O Presidente da Comissão salientou que convocou esta Audiência Pública na 27^a Sessão Ordinária de 2025 (18/08/2025), com a finalidade de debaterem com a comunidade e demais Vereadores presentes às metas que constam no Projeto de Lei nº 041/2025, de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Após analisarem amplamente a matéria, acordaram que o Projeto atende às formalidades legais, em especial o que estabelece o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, e as prioridades básicas para um bom planejamento do município, tendo em vista a disponibilidade financeira que existirá para o exercício de 2026. Correta a iniciativa e competência, eis que do Poder Executivo, com amparo no artigo 30, I e art. 165, §2º da Constituição Federal e nos artigos 6º, II, IV e art. 84, I, §2º da Lei Orgânica Municipal de Passa Sete, no art. 5º e art. 7º da Lei Complementar 101/2000. Embora não respeitado o prazo para encaminhamento (até o dia 31/07/2025, conforme art. 88 da Lei Orgânica Municipal), pois protocolado o Projeto de Lei em 14/08/2025, aparentemente não haverá prejuízo quanto ao prazo para deliberação e votação, respeitando-se o art. 89, I, da Lei Orgânica Municipal). Foi realizada audiência pública pelo Poder Executivo (dia 14 de julho de 2025, às 16:00 horas), além da presente audiência, cuja ata vem lavrada, demonstrando estar respeitada a publicidade e o quesito de participação social, nos moldes da Lei Orgânica Municipal e no artigo 44 da Lei Federal nº. 10.257/2001. A Câmara de Vereadores divulgou convites à sociedade mediante publicações na rádio local de maior amplitude, principalmente na região interiorana (Rádio Sobradinho-AM) e em suas mídias sociais. Como conclusão, verificou-se que estão presentes neste projeto todas as previsões legais necessárias ao desempenho das funções administrativas no ano de 2026, resguardada a possibilidade de atenção a possíveis imprevistos orçamentários, que poderão ser naturalmente modificados no curso do ano seguinte. No mais, emitiram por unanimidade, parecer favorável ao Projeto de Lei nº 041/2025. Nada mais havendo a tratar deram por encerrada à audiência pública, que foi secretariada por mim, Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata.